

**Vereador
Márcio de Oliveira-PP**

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Câmara Municipal de Quirinópolis
Nº Protocolo: 0991.0000235/2017
Código: 844800300
www.camaraquirinopolis.go.gov.br

REQUERIMENTO

Nº. 11- VER/MAR

“Requer projeto de lei autorizando revisão e reposição salarial aos valores de vencimento dos servidores públicos municipais”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei a fim de fazer revisão e reposição salarial aos valores de vencimento dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento na obrigação do gestor municipal em repor as perdas salariais sofridas pelos servidores públicos municipais no período de um ano, respondendo as perdas inflacionárias, conforme determina o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal que diz que é assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

É indiscutível que o servidor público é fundamental para que a administração pública seja eficiente, por isso, todos devem ter seu trabalho valorizado a partir de um salarial digno e compatível, a fim de ser desvalorizado com a inflação.

Na certeza de sermos atendidos, sabendo que o servidor público municipal é indispensável para uma boa administração, aguardamos posicionamento do prefeito municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 09 dias do mês de Agosto de 2017.

Marcio Pereira de Oliveira
Vereador

Marcos Túlio Barroso
Vereador